



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **21 (vinte e um) dias de férias**, a partir de 10/01/2022 a 30/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021.

Dois (02) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, restando 07 (sete) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de janeiro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 07 de janeiro de 2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.